



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



LEI Nº 1297/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA A LEI Nº 1.250, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER CESSÃO DE USO GRATUITO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.250, de 06 de dezembro de 2019 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder cessão de uso gratuito de terreno para a construção da sede própria da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal